



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 33342/2025	
Recebido em:	10/07/2025
Horário:	09:15 horas
Rubrica:	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR
ANDERSON MERLIN SALVADOR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador João Júnior Vieira dos Santos, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Anderson Merlin Salvador, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

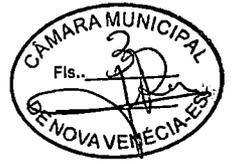


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Anderson Merlin Salvador.

O homenageado foi indicação do vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

A dedicação da trajetória pessoal e profissional do Sr. Anderson tem sido à promoção da cidadania, por meio de iniciativas que visam à inclusão social, ao fortalecimento da educação e ao desenvolvimento humano. Nesse contexto, idealizou e implementou diversos projetos com foco em capacitação e impacto comunitário. O projeto “Inglês nos Bairros” proporcionou o acesso gratuito ao ensino da língua inglesa para moradores de regiões periféricas, ampliando suas perspectivas acadêmicas e profissionais. Com o programa “Como montar seu currículo”, buscou oferecer suporte prático a pessoas em busca de inserção no mercado de trabalho, promovendo autonomia e preparação adequada para os processos seletivos. Criou também o “Fórum de Diabetes”, iniciativa voltada à promoção do diálogo democrático, à escuta ativa e a conscientização política da população. Outro destaque foi a realização do curso de maquiagem com foco no empoderamento feminino, voltado à valorização da autoestima e a geração de renda, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade. No âmbito da administração pública, atuou como chefe do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), exercendo a função com responsabilidade e compromisso com a eficiência dos serviços prestados. Posteriormente, como vereador e presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia desempenhou um mandato marcado pela criação de leis de relevante interesse social e pela firme atuação fiscalizatória, contribuindo de forma decisiva para evitar a má utilização de recursos públicos e garantir maior transparência na gestão municipal. Atualmente, ocupa o cargo de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, posição que encara com grande responsabilidade e entusiasmo, comprometido em aplicar a experiência e conhecimento técnico em benefício direto à população, promovendo políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento tecnológico, a inclusão digital e a inovação como instrumentos de transformação social. Desempenha um excelente trabalho como secretário municipal, um



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



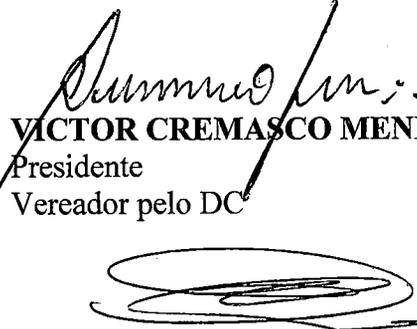
elo importante entre o planejamento público e a concretização de ações que impactam positivamente a vida dos cidadãos.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV